

Protocolo

PILAR

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DA EQUIPE DE APOIO
MULTIPROFISSIONAL NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DA EQUIPE DE APOIO
MULTIPROFISSIONAL NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

BALSA NOVA

ABRIL/2023

O **Protocolo Pilar** é um conceito que se baseia em valores como a força, o apoio e a sustentação, simbolizado pelo nome próprio feminino "Pilar". Esse protocolo busca aprimorar a instrumentalização e organização dos trabalhos da Equipe de Apoio Técnico Multiprofissional - ATMP. Sua mascote, a abelha, é a espécie considerada símbolo de união, cooperação e trabalho em equipe, as tarefas e responsabilidades multifuncionais dentro de uma colmeia são divididas diariamente em prol do grupo - elas também são essenciais para a manutenção da vida, o que representa perfeitamente a riqueza deste protocolo.

Prefeito de Balsa Nova

MARCOS ANTONIO ZANETTI

Vice-prefeito de Balsa Nova

ANDERSON BÜLOW

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT

Diretor do Departamento de Ensino

ERONI TEREZINHA DE ANDRADE GARRETT

Assessora de Departamento de Educação

LUCIANA MARA SCHMIDT LEON BORDES

Promotoria de Justiça

DR. RODRIGO BRAZILIANO BAPTISTA

Vara da Infância e Adolescência

DRA. CAROLINA ARANTES DA CONCEIÇÃO NUNES

Psicólogo Educacional

PAULO RICARDO FERREIRA

Assistente Social Educacional

ELISETE DANTAS DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Saúde

JULIANO JEAN SILVA

Diretora de Atenção Secundária em Saúde

ELIANE DO ROCIO COCHENSKI

Secretária de Assistência Social

MAYARA KAROLINE BULOW

Diretora de Departamento de Assistência Social

VALÉRIA SCERVENSKI

Coordenadora de Apoio Técnico

JOSIMARI STANSKI

Conselheiro Tutelar

ROSA APARECIDA KAVA

DEBORA SCHUESSLER

MONICA APARECIDA BARROS DOS SANTOS

VILMAR RODRIGUES

ADRIANA DO ROCIO BONKA

Assessoria Técnica

ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO MENDONÇA

Redatores

ELISETE DANTAS DE SOUZA NASCIMENTO

PAULO RICARDO FERREIRA

Grupo de trabalho com representação

PATRICIA MELLO LEAL GARRET (Diretora de escola)

MAYARA DA SILVA ROCHA DURAU (Diretora de CMEI)

ROSIMERI APARECIDA KELLNER (Psicopedagoga)

ANA PAULA ORLANDINI NIEHUES (Psicóloga)

ELAINE RIBEIRO DOURADO (Assistente Social)

Instituto Purunã

SORAIA MELCHIORETTO

Projeto Gráfico

CAMILLA ZILIOOTTO KRETSCHMER

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. O MUNICÍPIO E SEUS ASPECTOS REGIONAIS	12
3. DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA EDUCACIONAL MUNICIPAL E MAPEAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	15
3.1. Centro Municipais de Educação Infantil – CMEI	16
3 2. Escolas Municipais	17
4. A EQUIPE DE APOIO TÉCNICO MULTIPROFISSIONAL - ATMP.....	19
4.1. Objetivos	19
4.1.1. Objetivo Geral	19
4.1.2. Objetivos Específicos	19
4.2. Fundamentos Teóricos Normativos da ATMP	20
4 3. Público Atendido	21
4.4. Profissionais Inseridos na ATMP	22
4.4.1 Assistente Social Educacional	22
4.4.2. Psicólogo(a) Educacional	23
4.5. Acionamento do Serviço da ATMP	23
4.5.1. Acionamento Interno do ATMP pelas Escolas	24
4.5.2. Acionamento Interno do ATMP pelos CMEI's	24
4.5.3. Acionamento Externo do ATMP por Profissionais de Saúde	24
4.5.4. Acionamento Externo do ATMP por Profissionais da Assistência Social	25
4.5.5. Pelo Sistema de Garantia de Direitos – SGD	25
5. SITUAÇÕES ATENDIDAS PELA ATMP	25
5 1. Segurança Socioemocional/Bullying	25
5.2. Infrequência e Evasão Escolar	26
5.3. Identificação de Sofrimento Psíquico	27
5.3.1. Lesão Autoprovocada e Ideação Suicida	27
5.3.2. Casos Identificados de Sofrimento Psíquico	28

5.3.3. Transtorno Alimentar - Recusa de Alimentos e Compulsividade Alimentar	29
5.4. Negligência	30
5.5. Apoio e Sistematização do Protocolo JUVENTINO nas Unidades Educacionais	31
5.6. Desproteção Social	32
5.7. Formação Continuada das Equipes Educacionais	32
5.8. Segurança nas Escolas	33
6. NATUREZA E TIPOS DE ATENDIMENTO	34
6.1. Natureza	34
6.1.1. Atendimento Individual	34
6.1.2. Atendimento em Grupos	34
6.2. Tipos de Atendimento	35
6.2.1. Atendimento Individual ou Grupal ao Educando	35
6.2.2. Atendimento Individual ou Grupal de Orientação a Pais, Responsáveis e Guardiões	35
6.2.3. Atendimento Individual e Grupal de Orientação para Profissionais da Educação e a Atores da Rede de Atendimento	35
6.2.4. Contato Externo	36
7. METODOLOGIA	36
7.1. Acolhimento da Demanda	36
7.2. Estudos de Caso	37
7.2.1. Dentro do ATMP e Especificidades de Cada Área de Atuação	37
7.2.2. Com a equipe do Apoio Educacional Especializado (AEE)	38
7.2.3. Com a Rede de Atendimento Pertinente ao Caso	38
7.3. Reuniões	38
8. ENCAMINHAMENTOS	40
8.1. Para os Serviços Referenciados na Secretaria Municipal de Educação	40
8.2. Encaminhamento para serviços referenciados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	41

8.3. Encaminhamento para os Serviços Referenciados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	41
8.4. Encaminhamento para os Serviços Referenciados na Secretaria Municipal de Saúde	41
9. INSTRUMENTAIS DA EQUIPE ATMP	42
9.1. Visita Domiciliar	42
9.2. Visita Institucional	42
9.3. Relatórios	42
9.3.1. Relatório Social	42
9.3.2. Relatório Psicológico	43
9.3.3. Relatório de Atividades da Equipe ATMP	44
9.4. Formulários	46
9.4.1. Formulário de Informações do Educando	46
9.4.2. Formulário para Coleta de Dados em Visita Domiciliar	46
9.4.3. Prontuário de Atendimento - Evolução do Prontuário do Educando.	46
9.4.4. Plano de Acompanhamento do Educando – PAE	47
10. EDUCAÇÃO PERMANENTE	48
11. FLUXOGRAMAS	49
11.1. Fluxograma Geral do Atendimento da Equipe ATMP	49
11.2. Fluxograma Infrequência e Evasão Escolar Conforme a Lei 13.803/2019	50
12. ANEXOS	51
12.1. Formulário de Informações do Educando Ed. Infantil CMEI	52
12.2. Formulário de Informações do Educando Ensino Fund.	54
12.3. Formulário de Coleta de Dados em Visita Domiciliar	57
12.4. Plano de Atendimento do Educando	61
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63

APRESENTAÇÃO

O presente protocolo foi estabelecido não só em razão da instrumentalização e organização dos trabalhos da Equipe de Apoio Técnico Multiprofissional - ATMP do município de Balsa Nova, mas também de preocupações na efetividade das ações, implementando a equipe técnica conforme o disposto na [Lei nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019](#), e [Lei municipal 1236 de 2021](#), visando a garantia de amplo acesso e sucesso escolar dos educandos balsanovenses.

Com diversidade de atores, caracterizados pela democrática construção de ideias e metodologias e diversos momentos de sistematização da equipe redatora. Houve a participação de técnicos da Assistência Social, profissionais de Saúde, Equipe Técnica da Educação, Conselho Tutelar e de gestores escolares, culminando em rico processo de articulação e elaboração coletiva do presente protocolo.

Este documento tem como objetivo precípuo o aprimoramento do atendimento integral das crianças e adolescentes educandos da primeira infância, dos ensinos infantil e fundamental I da rede municipal de ensino, se consolidando como um marco nas políticas públicas voltadas a esse público em específico.

O seguinte documento foi apresentado e validado junto aos órgãos de proteção do Sistema de Garantia de Direitos, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal de Saúde (CMAS), e Conselho Municipal de Educação (CME), com presença do Ministério Público do Paraná e do Judiciário.

Este protocolo compõe normativamente a implementação do referido serviço, por meio de Deliberação número 001/2023 do Conselho Municipal de Educação, publicado no diário oficial em 11 de julho de 2023.

1. INTRODUÇÃO

Existe no âmbito da educação básica brasileira, a preocupação com uma atuação além do saber curricular, pois existem demandas escolares dos educandos que extrapolam questões de aprendizagem e necessitam de manejo especializado. Um exemplo disso é o manejo das questões comportamentais (BOLSONI-SILVA, PERALLIS e NUNES, 2018), e as evidências da relação entre a ausência de estímulo, o elevado número de faltas e os prejuízos à aprendizagem (BARBOSA, ANJOS e AZONI, 2022).

Uma vez que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL, 1996), é preciso, QUE para estas demandas específicas, sejam criadas condições para o sucesso escolar, pois estes aspectos integram o conteúdo do direito à educação (BRASIL, 1988), conforme o artigo 205 da Constituição Federal de 1988.

Neste sentido, com maior destaque, o período pandêmico, em especial entre os anos de 2020 e 2021 foi marcado por dificuldades de acesso à internet e de acesso a recursos digitais para educandos do ensino público. O retorno às aulas presenciais trouxe situações inesperadas, como as dificuldades adaptativas dos educandos, especialmente de educandos com deficiências e transtornos mentais ainda não identificados, porém percebidos no processo ensino-aprendizagem. Ainda, as perdas humanas de familiares, enlutamento e situações sociais e econômicas que culminam com falta de apoio ao educando no seio familiar, causam reflexos negativos na aprendizagem e desenvolvimento desses educandos.

No ano de 2022, com o retorno ao ensino presencial, foram necessárias mudanças e adaptações para a rede de educação básica de Balsa Nova. A implantação da equipe de Apoio Técnico Multiprofissional

(ATMP), com base na Lei Municipal 1.236 de 2021 tornou-se necessária diante do cenário pós pandêmico, e esta implantação ocorre como fruto de uma gestão preocupada com a qualidade e integralidade da educação e atuante no sentido de implementação de boas práticas em gestão.

Com isso, houve a necessidade de implantação de serviços de apoio para estes educandos e para o corpo docente, pois as situações que são encontradas nas escolas fogem do contexto apenas pedagógico, uma vez que situações psicológicas, sociais e de saúde causam reflexo negativo no desempenho da aprendizagem e na garantia do desenvolvimento integral dos educandos. A implantação destas equipes multiprofissionais em departamentos educacionais oportuniza apoio ao educando para que o acesso integral ao ensino possa ser implementado, com as adaptações no desenvolvimento educacional.

2. O MUNICÍPIO E SEUS ASPECTOS REGIONAIS

Embora tenha sido criado pela Lei Estadual nº 4.338 de 25 de janeiro de 1961, o município de Balsa Nova iniciou sua história em aproximadamente 1700, com a fundação dos primeiros povoados perto da Serra de São Luiz do Purunã, especificamente na região do Tamanduá.

Com o crescimento do povoado e a construção da Capela de Nossa Senhora da Conceição do Tamanduá, nasceram outros povoados no Vale do Iguaçu, tais como Rodeio Grande, Bugre, São Luiz, Santo Antônio e São Caetano.

Em 1823, o povoado de Tamanduá começou a perder notoriedade para os demais povoados que passaram a formar uma base econômica local, em especial para Rodeio Grande, que não conseguia expandir mais suas atividades em razão da travessia do Rio Iguaçu.

Até 1891 a travessia era realizada por uma antiga balsa puxada por quatro canoas, que acabou sendo arrastada rio abaixo pelas fortes correntes de água do Iguaçu. Foi neste ano de 1891 que Galdino Chaves

construiu uma nova balsa que permitia a travessia e transporte pelo rio que banhava o povoado de Rodeio.

A Balsa, que agora era tracionada por correntes, se sobrepunha sobre as demais até então existentes, fazendo com que o povoado se referisse ao local não mais como Rodeio, mas sim, como Balsa Nova.

O povoado passou a ser reconhecido como Distrito Judiciário pertencente a Campo Largo pela Lei Estadual nº 1.757 de 22 de março de 1938, e no dia 31 do mesmo mês e ano passou a ser denominado João Eugênio, em homenagem a um importante madeireiro local. Após pressão popular, o ato político de nomeação foi revogado em 12 de maio de 1954 por força da Lei Estadual 125, voltando à antiga denominação, Balsa Nova.

Apenas em 1961, no dia 25 de janeiro, que o Governador Moysés Lupion sancionou a Lei Estadual nº 4.338, que criou o Município de Balsa Nova como território desmembrado de Campo Largo. A cidade tem como municípios vizinhos Palmeira, Porto Amazonas, Lapa, Contenda, Araucária e Campo Largo, sendo este último de grande acesso aos munícipes de Balsa Nova.

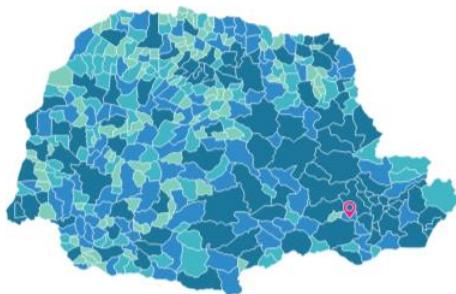
LIMITES DO MUNICÍPIO



FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

Atualmente, a população estimada de Balsa Nova é de 13.238 habitantes, distribuídos em 347,618 km², segundo dados do IPARDES (2017) /IBGE (2010) e, embora esteja dentro da Região Metropolitana de Curitiba, o município conta com maior parte de seu território caracterizado como área rural e população quase equivalente residindo entre zonas rurais e urbanas.



Tal constatação na elaboração do presente protocolo é de extrema importância ao passo que observamos a expansão territorial do município, o qual conta com três distritos: São Luiz do Purunã, Bugre e Balsa Nova.

Estima-se que a densidade demográfica da cidade seja de aproximadamente 32 hab./km², caracterizando o município, na prática, como um combinado de baixa densidade demográfica somada à grande extensão territorial, cuja consequência é a ocorrência de aglomerados isolados em zonas de difícil acesso ou com pouca estrutura, especialmente em áreas de divisas com outros municípios.

Segundo apontamentos do IPARDES (2017), aproximadamente 40% da população reside em território rural, o que torna mais difícil o acesso destes residentes aos equipamentos públicos em geral, muito em decorrência da dificuldade de transporte público local.

Observa-se que esta dificuldade começou a ser superada com a implementação da primeira linha municipal de transporte público que atende a todas as localidades do município, pois a dificuldade de locomoção afeta diretamente os serviços ofertados. Pensando nisso, o atendimento se dará também de forma volante e descentralizada.

3. DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA EDUCACIONAL MUNICIPAL E MAPEAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

A Rede Municipal de Educação de Balsa Nova está vinculada ao Núcleo Regional de Educação NRE AREA METROPOLITANA SUL (NRE, 2022). Este Núcleo Regional de Educação atende 14 (quatorze) municípios da área sul de Curitiba, sendo estes: Agudos do Sul, Araucária, Balsa Nova, Campo do Tenente, Campo Largo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandirituba, Piên, Quitandinha, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul.

O NRE AREA METROPOLITANA SUL está localizado na Rua Salvador Ferrante, nº 1.651 - CEP 81.670-390, em Curitiba - PR. O telefone de contato é o (41) 3277-7353.

Conforme dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2021, havia 19 estabelecimentos de educação no município. Desses, 14 ofertavam Educação Infantil e Educação Especial, 13 o Ensino Fundamental, 04 o Ensino Médio e 01 a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Importante ressaltar que um único estabelecimento de educação pode ofertar mais de uma etapa de ensino.

Etapa de ensino	Matrículas
Educação Infantil	14
Creche	6
Pré-Escola	9
Ensino Fundamental	13
Anos Iniciais	9
Anos Finais	5
Ensino Médio	4
Ensino Médio Propedêutico	4
Educação de Jovens e Adultos	1
Ensino Fundamental	1
Educação Especial	14
Classes Comuns	13
Classes Exclusivas	3
Total	19

Fonte: Censo da Educação Básica 2021/INEP.

Em 2021, o total de matrículas no município foi de 3.094. Dessas, a maior parte recai no Ensino Fundamental, com 1.904 matrículas, 666 na



Educação Infantil, 498 no Ensino Médio, 122 na Educação Especial e 26 na EJA, como pode ser observado na tabela a seguir:

Etapa de ensino	Matrículas
Educação Infantil	666
Creche	229
Pré-Escola	437
Ensino Fundamental	1.904
Anos Iniciais	1.063
Anos Finais	841
Ensino Médio	498
Ensino Médio Propedêutico	498
Educação de Jovens e Adultos	26
Ensino Fundamental	26
Educação Especial	122
Classes Comuns	79
Classes Exclusivas	43
Total	3.094

Fonte: Censo da Educação Básica 2021/INEP.

Importante ressaltar que os índices do IDEB Observado de 2021 ainda não estão disponíveis, mas em 2019 os índices eram de 5,8 nos anos iniciais e de 5,0 nos anos finais, ao passo que o Ensino Médio apresentou 4,4.

3.1 Centro Municipais de Educação Infantil - CMEI

O município de Balsa Nova conta com 5 CMEI's (Centro Municipal de Educação Infantil). Segue abaixo os endereços e os contatos destas unidades:

Instituição: CMEI Brincando e Criando

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 601 – Centro

Telefone: 3636-1920

Email: brincandoecriando@balsanova.pr.gov.br

Instituição: CMEI Tia Niva

Endereço: Rua Jorge Ramos, sem número – Bugre

Telefone: 3637-1133



Email: tianiva@balsanova.pr.gov.br

Instituição: CMEI Jardim da Alegria

Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 570 – Jardim Serrinha

Telefone: 3636-6321

Email: jardimdaalegria@balsanova.pr.gov.br

Instituição: CMEI Professora Margarida Florida Chiló

Endereço: Rua Augusto Perussolo, nº 430 – São Caetano

Telefone: 3392-6994

Email: margarida@balsanova.pr.gov.br

Instituição: CMEI Cantinho da Serra

Endereço: Rua Sabina Serra Reiceto, sem número – São Luis do Purunã

Telefone: 3651-1082

Email: cantinhodaserra@balsanova.pr.gov.br

3.2. Escolas Municipais

O município de Balsa Nova conta com 9 escolas municipais, sendo uma na Modalidade de Educação Especial. Segue abaixo os endereços e contatos das unidades escolares:

Instituição: Escola Rural Municipal Itambé

Endereço: Rua São David Fay, sem número – Jardim Serrinha

Telefone: 3636-6061

Email: escolaitambe@balsanova.pr.gov.br

Instituição: Escola Municipal Dr. Mario Faraco

Endereço: Rua Marcos Poletto, sem número – Bugre

Telefone: 3637-1136

Email: mariofaraco@balsanova.pr.gov.br

Instituição: Escola Municipal Padre Boleslau Liana

Endereço: Rua 07 de setembro, nº 783 – Centro

Telefone: 3636-1725

Email: boleslau@balsanova.pr.gov.br

Instituição: Escola Municipal Joaquim Ribas de Andrade

Endereço: Rua Francisco Manoel da Cruz, nº 889

Telefone: 3636-1185

Email: joaquimribas@balsanova.pr.gov.br

Instituição: Escola Municipal Irmã Rosalina

Endereço: Rua Augusto Perussolo, nº 514 – São Caetano

Telefone: 3636-9299

Email: irmarosalina@balsanova.pr.gov.br

Instituição: Escola Municipal Dra. Zilda Arns Neumann - modalidade de Educação Especial.

Endereço: Rua Alexandre Romão Wagner, 150 – Loteamento Bonassoli

Telefone: 3636-1814

Email: zildaarns@balsanova.pr.gov.br

Instituição: Escola Rural Municipal João Andreassa

Endereço: Rua São Caetano, 392 – São Caetano

Telefone: 3636-9139

Email: joaoandreassa@balsanova.pr.gov.br

Instituição: Escola Rural Municipal Pref. Herculano Schimaleski

Endereço: Rua Sabina Serra Ricetto, nº 530 – São Luiz do Purunã

Telefone: 3651-1011

Email: herculano@balsanova.pr.gov.br



Instituição: Escola Rural Municipal Professor Joaquim da Rocha Soares

Endereço: Rua Feltrin, nº 77 – Rodeio Santo Antônio

Telefone: 3636-5005

Email: joaquimdarocha@balsanova.pr.gov.br

Ainda no ano de 2022, foi instituído por meio de contrato temporário a contratação de pedagogos para cada uma das unidades educacionais. Esta contratação trará mais organização no cuidado educacional das crianças atendidas pela Rede Municipal de Ensino.

4. A EQUIPE DE APOIO TÉCNICO MULTIPROFISSIONAL - ATMP

4.1. Objetivos

4.1.1. Objetivo Geral

Assegurar o direito de acesso, permanência e sucesso escolar de crianças/adolescentes na Unidade Educacional.

4.1.2. Objetivos Específicos

1. Contribuir para o fortalecimento das relações entre a família e a escola.
2. Cooperar com o processo de inclusão e permanência do educando com deficiência na perspectiva da educação inclusiva.
3. Contribuir efetivamente nas Redes de Proteção.
4. Oferecer orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde e assistência social.
5. Acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais.
6. Colaborar com as estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de

drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social e de intimidação sistemática (bullying).

7. Orientar e apoiar as equipes de gestão e pedagógicas em intervenções no âmbito da unidade educacional.

4.2. Fundamentos Teóricos Normativos da ATMP

No ano de 2019, foi aprovada a legislação nacional que inclui o profissional Psicólogo e Assistente Social nas redes públicas de educação básica, a [Lei nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019](#), com prazo de cumprimento das disposições em um ano. No ano de 2021, o município de Balsa Nova cumpriu o disposto, aprovando a [Lei municipal 1236 de 2021](#), que dispõe sobre a efetiva oferta de serviços de Psicologia e Serviço Social na Rede Pública de Ensino do Município de Balsa Nova. A lei municipal inclui ainda um profissional Fonoaudiólogo para compor a equipe.

No dia 21 de março de 2022, o município efetivou a implantação do serviço técnico, com a inclusão do profissional Psicólogo e Assistente Social compondo o Departamento de Ensino na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SMECE). A equipe está vinculada à gestão, tendo como medida organizacional prioritária a implantação de espaço físico exclusivo para atendimento. A equipe ATMP vem atuando com as diretrizes dispostas na legislação e nos documentos norteadores do Conselho Federal de Psicologia, as [Referências Técnicas para atuação de Psicólogos\(as\) na educação básica](#), e do Conselho Federal de Serviço Social, [Subsídios para atuação de Assistentes Sociais na política de educação](#), além do documento produzido em conjunto pelos dois conselhos, o Manual [“Psicólogas\(os\) e Assistentes Sociais na Rede Pública de Educação Básica: orientações para regulamentação da Lei nº 13.935, de 2019](#). Ainda, é necessário lembrar que dentro das especialidades da psicologia, existe a Psicologia Escolar e Educacional, um fazer que atende a esta demanda disposta nas leis federal e municipal, conforme disposto na [Resolução nº 3, de 16 de março de 2022, que Institui condições para](#)

[concessão e registro de psicóloga e psicólogo especialistas, e que reconhece as especialidades da psicologia.](#)

4.3. Público Atendido

O público atendido pela equipe da ATMP são educandos inseridos no ensino público municipal, da educação infantil e fundamental I, e os estudantes do EJA. Ainda, as inseridas nas Salas de Recursos Multifuncionais, da Escola Especial, da Educação de Jovens e Adultos (EJA)- Fase 1 (1° ao 5° ano - ensino fundamental), e Classes Especiais do ensino público do município de Balsa Nova. Além do público infantil, os profissionais poderão ser orientados na construção do trabalho, os pais, responsáveis e guardiões dos educandos também receberão atendimentos de apoio com relação ao processo ensino-aprendizagem.

Com relação ao educando, é importante frisar que devem existir demandas para o atendimento. É no interior das unidades educacionais que aparecem as necessidades que precisam ser identificadas, avaliadas e adequadas, nesse sentido é a partir deste cenário que a equipe técnica é acionada, para que sejam supridas lacunas que vão além do aspecto pedagógico, em situações que culminam negativamente no desempenho escolar e na aprendizagem do educando, para que o processo educacional seja garantido na totalidade.

No que se refere aos professores, educadores e equipe pedagógica, o atendimento é no sentido do apoio e orientação para intervenção do ensino. Para isso, as demandas educacionais do grupo serão debatidas, conforme as temáticas já identificadas e as que são elencadas por legislação, como o [Combate à Intimidação Sistemática \(bullying\)](#), o [respeito ao corpo \(maio laranja\)](#) e sobre as demandas em saúde mental, como por exemplo a [prevenção a lesão autoprovocada e prevenção ao suicídio](#), como também a [prevenção a incitação ao suicídio](#).

Com os pais, responsáveis e guardiões, o trabalho se materializa com orientações sobre a importância das avaliações psicoeducacionais,

psicológicas e da frequência escolar no sentido de evitar a evasão escolar. Ainda, sobre a importância dos encaminhamentos protetivos da rede, para inclusão em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atendimento psicológico, projetos esportivos e culturais, entre outros, no sentido de garantir acesso a estas atividades que são fundamentais para o desenvolvimento enquanto cidadão, a partir do reconhecimento das necessidades educacionais do educando, e do esclarecimento e fortalecimento do viés protetivo em rede.

As demandas identificadas nas unidades educacionais pelos professores, educadores, e equipe pedagógica, serão consideradas requisitos para o atendimento desta equipe.

4.4. Profissionais inseridos na ATMP

4.4.1. Assistente Social Educacional

A atuação do Assistente Social é regida pelos princípios éticos, direitos e deveres. As atribuições e competências dos/as assistentes sociais, sejam aquelas realizadas na educação ou em qualquer outro espaço sócio ocupacional, são orientadas e norteadas pelos princípios, direitos e deveres inscritos no Código de Ética Profissional de 1993 (CEP, Resolução 010/2005), na Lei de Regulamentação da Profissão ([Lei 8.662/1993](#)), bem como nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996).

A inserção do Assistente Social nas redes públicas de educação básica, e mais amplamente na política de educação, está no bojo da garantia e acesso aos direitos sociais, como direito do cidadão e dever do Estado. O trabalho desses profissionais, compondo equipes multiprofissionais juntamente com professores, pedagogos e outros sujeitos, sem dúvida ensejará um atendimento integral ao corpo técnico e ao corpo discente no processo ensino-aprendizagem (CFESS, 2013).



4.4.2. Psicólogo(a) Educacional

A profissão do Psicólogo é uma prática profissional estabelecida conforme a [Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962](#), que dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão. Sua atuação no sistema educacional é amparada pela [Resolução nº 3, de 16 de março de 2022](#), que institui condições para concessão e registro de psicóloga e psicólogo especialistas, incluindo a especialidade em Psicologia Escolar e Educacional, além das [Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas\(os\) para atuação na educação básica](#). Neste sentido, compete aos Psicólogos(as), em sua área de atuação, considerarem os contextos sociais, escolares, educacionais e o Projeto Político-Pedagógico das Unidades Educacionais atendidas, em articulação com as áreas da Saúde, da Assistência Social, dos Direitos Humanos, da Justiça.

4.5. Acionamento do Serviço da ATMP

O acesso à equipe técnica deve seguir um protocolo de acionamento, que inicia com o envio do relatório com as intercorrências percebidas pelo coletivo da unidade de ensino ou profissional remetente. O acionamento é feito via e-mail, contendo no relatório as ações já realizadas pelo remetente do caso. Pode ser interno (Pedagogo das Unidades Educacionais), ou externo. Para acionamento interno, é necessário o uso do instrumental ANEXO 1 (para CMEIS) ou ANEXO 2 (para Escolas Municipais). Para o acionamento externo, pode ser mediante relatório da unidade solicitante nos modelos já usados pelos serviços. (Rede de atendimento/Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e Saúde).

O tratamento dos dados recebidos pelos acionamentos da ATMP consiste no recebimento do relatório, realizando-se a abertura do Prontuário do Educando. Em seguida, a equipe utiliza dos instrumentos técnicos metodológicos, como o atendimento técnico individual ou grupal,

a visita domiciliar para verificação da situação, orientações aos pais, responsáveis ou guardiões como também os encaminhamentos pertinentes para a Rede Municipal de Atendimento e posteriormente monitoramento destes.

4.5.1. Acionamento Interno do ATMP pelas Escolas

Ao verificar a necessidade de atendimento do educando, a pedagoga da unidade educacional aciona a ATMP, via e-mail, mediante relatório dos atendimentos realizados e das necessidades levantadas. O formulário utilizado para acionamento da equipe é o Formulário de Informações do Educando - ensino fundamental I, disponível como ANEXO 2 deste documento. As necessidades atendidas pela equipe ATMP serão as elencadas conforme o item 5 - SITUAÇÕES ATENDIDAS PELA EQUIPE ATMP, deste protocolo.

4.5.2. Acionamento Interno do ATMP pelos CMEI's

Ao verificar a necessidade de atendimento de um educando pela equipe técnica, a diretora ou pedagoga da unidade educacional aciona a ATMP, via e-mail, mediante relatório dos atendimentos realizados e das necessidades levantadas. O formulário utilizado para acionamento da equipe é o Formulário de Informações do educando - ensino infantil, disponível como ANEXO 1 deste documento. As necessidades atendidas pela equipe ATMP serão as elencadas conforme o item 5 deste protocolo.

4.5.3. Acionamento Externo da ATMP por Profissionais de Saúde

Ao verificar a necessidade de atendimento pela equipe técnica, o profissional aciona a equipe ATMP, via e-mail, mediante relatório dos atendimentos realizados e das necessidades percebidas. As necessidades atendidas pela equipe ATMP serão identificadas conforme o item 5 deste protocolo.

4.5.4. Acionamento externo do ATMP por Profissionais da Assistência Social

Ao verificar a necessidade de atendimento pela equipe técnica, o profissional aciona a equipe ATMP, via e-mail, mediante relatório dos atendimentos realizados e das necessidades percebidas. As necessidades atendidas pela equipe ATMP serão identificadas conforme o item 5 deste protocolo.

4.5.5. Pelo Sistema de Garantia de Direitos - SGD

Nos casos de atendimento advindos do Poder Judiciário, após o recebimento do ofício com as demandas serão encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ou outra secretaria para o e-mail da ATMP.

5. SITUAÇÕES ATENDIDAS PELA ATMP

5.1. Segurança Socioemocional/Bullying

A equipe poderá realizar orientações para as equipes educacionais em casos em que sejam relatados ou percebidas situações de Segurança Socioemocional/Bullying no ambiente escolar. Como estratégia metodológica, poderão ser executadas intervenções e atendimentos a partir das práticas restaurativas com profissionais da educação, com educandos e também com os responsáveis pelos educandos, como forma de resolução assertiva, tendo como objetivo uma intervenção com o mínimo de viés punitivo, conforme previsto na Lei 13.185/2015, a qual institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), e a prevenção de situações agressivas e intimidatórias em ambiente escolar.

Conforme o disposto na lei 13.185/2015, nos artigos 4º e 5º,

Art. 4º Constituem objetivos do Programa referido no caput do art. 1º:

- I - Prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (bullying) em toda a sociedade;
- II - Capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
- III - Implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;



IV - Instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;

V - Dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;

VI - Integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;

VII - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;

VIII - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;

IX - Promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (bullying), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por educandos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar.

Art. 5º É dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying).

Percebe-se que a referida lei faz descrições de possibilidades de atuação que podem ser apropriadas pela equipe ATMP, para implementação de ações de construção da “Cultura de Paz”.

5.2. Infrequência e Evasão Escolar

A infrequência e a evasão escolar são prejudiciais ao desenvolvimento da aprendizagem formal do educando, e pode esconder diversas situações de agravos, com falta de motivação, negligências da família, questões de saúde, falta de transporte, ou até mesmo de subsistência da família. A comunicação da evasão e infrequência, por parte da unidade educacional faz-se necessária para que possa ser executado um trabalho preventivo e protetivo pela equipe técnica, antes da efetiva evasão escolar.

O registro de infrequência é encaminhado pelo Sistema Educacional da Rede de Proteção - SERP, solicitando a atuação do apoio técnico com os responsáveis pelo educando, no sentido de trabalhar a responsabilização, autonomia e autoridade destes, além de esclarecimentos sobre a importância da escola para o desenvolvimento, cognitivo e social da criança e do adolescente. Conforme a Lei [13.803/2019](#), a notificação imediata aos conselhos tutelares, no caso de



faltas escolares de educandos dos ensinos fundamental ou médio que ultrapassem em 30% o percentual permitido pela legislação. Como medida protetiva, o ATMP atuará ao serem identificadas 5 faltas seguidas, ou 7 alternadas, após os procedimentos dentro da unidade educacional. Após a comunicação para a equipe técnica do ATMP, os profissionais, no período de 24 a 72 horas iniciam a busca ativa pela criança evadida ou infrequente. O prazo de 72 acima descrito é o prazo máximo para ação em comunicações realizadas em dias que antecedem fins de semana e feriados. No caso de notificações em demais dias, serão realizadas as buscas em 24 horas.

Após a localização, orientação dos responsáveis, não tendo a criança ou adolescente outros impedimentos, será solicitado o retorno para o próximo dia útil. Retornando o educando para as aulas, encerra-se o atendimento e a escola monitora a frequência. Caso não haja o retorno, será comunicado pela instituição de ensino em sequência ao Conselho Tutelar para providências legais.

5.3. Identificação de Sofrimento Psíquico

5.3.1. Lesão Autoprovocada e Ideação Suicida

A atuação da equipe ATMP nesta proposta é no desenvolvimento de projeto de atendimento às demandas de professores do ensino fundamental, no apoio para o acolhimento das demandas dos educandos que apresentem lesões autoprovocadas, ou relatem ideação suicida. Ainda, com educandos que apresentem situações incomuns de rebaixamento de emoções, ou estados identificados como transtornos de ansiedade.

É grande a dificuldade de delimitar conceitualmente a lesão autoprovocada e o comportamento suicida, especialmente na infância, devido à falta, na maioria das vezes, de evidência quanto à intencionalidade do ato ([AVANCI; PINTO e ASSIS, 2021](#)). Por isso, a atuação conjunta entre



a equipe educacional, a equipe técnica e a família facilitam a identificação, o manejo e também a superação destes quadros. A atuação nestes casos é amparada conforme o disposto na [Lei 13819/2019](#), que institui a Política Nacional de Prevenção a Automutilação e Suicídio.

Cabe frisar que a equipe de ATMP atuará no auxílio da identificação e do esclarecimento das equipes de educação e com pais ou responsáveis e guardiões que atendem os referidos educandos com quadros descritos neste tópico para o melhor manejo das situações, e encaminhamento do caso para as equipes de saúde, sendo necessária a compreensão de que o apoio clínico será realizado por profissionais de psicologia clínica e não pela psicologia educacional.

5.3.2. Casos Identificados de Sofrimento Psíquico

Casos de transtornos de depressão e alterações no humor ocorrem cada vez mais cedo, e afetam crianças e adolescentes. A dificuldade de aprendizagem e a depressão infantil podem coexistir sem que haja, necessariamente, uma relação de causalidade entre si (ROLIM NETO et al, 2011). Dessa forma, faz-se necessário o diagnóstico precoce a fim de que as modificações do desenvolvimento cognitivo possam ser reparadas, sem maiores injúrias para educandos acometidos.

Ainda, os casos de transtornos de ansiedade podem ser identificados em educandos no ambiente escolar. Estudos indicam uma probabilidade de 3,40% de crianças em idade escolar apresentarem os sintomas de transtornos de ansiedade. Friedberg e McClure (2004) apontam os sintomas apresentados pelas crianças como queixas corporais, tais como dor de barriga, embrulho no estômago, sudorese excessiva e palpitação sem causa clínica, demasiada preocupação e irritabilidade, timidez excessiva, evitação de eventos, medo de falar em público ou de se manifestar, dentre outros.



Cabe frisar que a equipe de ATMP atuará no auxílio da identificação e do esclarecimento das equipes de educação em relação ao manejo do caso, no ambiente escolar, com pais, responsáveis e guardiões que atendem os referidos educandos com quadros descritos neste tópico, também está focado para o melhor manejo das situações, e encaminhamento do caso para as equipes de saúde, sendo necessária a compreensão de que o apoio clínico deste educando será realizado pela psicologia clínica e não pela psicologia educacional.

5.3.3. Transtorno Alimentar - Recusa de Alimentos e Compulsão Alimentar

Em países em desenvolvimento como o Brasil, houve uma redução da desnutrição e da fome e aumento do sobrepeso e da obesidade infantil. Ambos os fatores são preocupantes, pois podem esconder diversos agravos, como transtornos mentais, Transtornos do Espectro Autista (TEA), e ainda insegurança alimentar, entre outros. Desta forma, trabalhar a identificação, manejo e encaminhamento desses casos para um cuidado em rede se faz necessário.

Cabe frisar, que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SMECE), possui em seu corpo técnico profissionais da Nutrição, com os quais a equipe de ATMP atuará no auxílio da identificação e do esclarecimento das equipes de educação e com pais ou responsáveis e guardiões que atendem os referidos educandos com quadros descritos neste tópico para o melhor manejo das situações, e encaminhamento do caso para as equipes de saúde, sendo necessária a compreensão de que este educando será encaminhado ao serviço de saúde, para acompanhamento com Nutricionista, Neuropediatra e Médico Clínico Geral, profissionais externos a SMECE.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem como objetivo promover ações para a educação alimentar e nutricional de crianças e jovens da escola pública brasileira.



O nutricionista do PNAE é o profissional responsável para assegurar que todos os aspectos da alimentação sejam seguidos, garantindo a segurança alimentar e desenvolvimento escolar, estimulando o consumo de alimentos saudáveis e diminuição ou extinção de alimentos industrializados dentro das escolas. A elaboração dos cardápios deve seguir os critérios da legislação do programa, incluindo alimentos in natura ou minimamente processados, respeitando a cultura e hábitos alimentares locais. **O trabalho da nutricionista escolar é regulamentado pelo Conselho Federal de Nutrição (CFN), sob a Resolução nº 465/10.** Ela determina as regras para exercício desta profissão, além de estabelecer o número de colaboradores que devem compor as equipes técnicas em cada instituição, para auxiliar o Responsável Técnico pelo PNAE (PNAE, 2012).

O nutricionista é profissional capacitado para utilizar o alimento como instrumento na promoção de saúde e segurança alimentar, em conjunto com a equipe escolar e familiares, prevenindo uma série de doenças e desequilíbrios futuros.

5.4. Negligência

Conforme o disposto no [Estatuto da Criança e do Adolescente \(BRASIL, 1990, art. 4º\)](#), nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. Ainda, [a lei municipal 1.236/2021, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social na Rede Pública de Ensino do Município de Balsa](#) reforça que um dos papéis do psicólogo e do assistente social educacional, em sua atuação, devem ampliar e fortalecer a participação familiar em projetos oferecidos pelas Unidades Educacionais, além de oferecer Serviços de Orientação e Apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social.



O trabalho em conjunto com professores, pedagogos e equipe técnica ATMP, é fundamental para o manejo dos casos, dando os devidos encaminhamentos e atuando em conjunto com as equipes de proteção social básica. Situações que se apresentem como negligência, em especial as que impeçam o educando de desenvolver-se plenamente seu percurso educacional, como a recusa dos genitores a avaliações psicoeducacionais necessárias, recusa de encaminhamentos de saúde e o abandono intelectual, quando identificados, poderão ser manejados com a equipe, dentro das possibilidades da equipe técnica, para superação.

Cabe frisar que a equipe de ATMP atuará no auxílio da identificação e do esclarecimento das equipes de educação e com pais ou responsáveis e guardiões que atendem os referidos educandos com quadros descritos neste tópico para o melhor manejo das situações. O trabalho se dará ainda no apoio ao pedagogo das unidades educacionais para a identificação precoce e manejo interno dos casos. Caso não haja a superação do caso no âmbito da unidade educacional, será realizado o atendimento pela equipe do ATMP, e se ainda assim não houver resolução positiva, o encaminhamento do caso para as equipes da Rede de Proteção, e se necessário do sistema de justiça.

5.5. Apoio e sistematização do Protocolo JUVENTINO nas Unidades Educacionais

Nesta proposta, a atuação no apoio ao trabalho preventivo se complementa com o esclarecimento e uso efetivo pelas equipes pedagógicas inseridas nas unidades educacionais dos referenciais do Protocolo JUVENTINO, criado no município, que define a atuação da rede de proteção nos casos de revelação espontânea e da escuta especializada. A atuação da equipe se dará no apoio aos profissionais da educação, em especial a equipe de pedagogos, conforme o disposto na [Lei nº 14.432, de agosto de 2022](#). A referida lei institui a campanha Maio Laranja, a ser realizada no mês de maio de cada ano, em todo o território nacional, com ações efetivas de combate ao abuso e à exploração sexual, bem como para



as ações de proteção de crianças e adolescentes. Porém, entende-se como necessária a prevenção durante todo o ano, devido aos altos índices nacionais de abusos e explorações infantis.

5.6. Desproteção Social

No Brasil, existem situações ainda não superadas de desproteção social. A falta de emprego e renda, as dificuldades de acesso aos mínimos necessários para a sobrevivência, os comprometimentos de saúde mental podem trazer riscos à integridade física e psicossocial da criança e do adolescente, ocasionando prejuízos ao desenvolvimento. A identificação destas vulnerabilidades pelas equipes educacionais e pela equipe técnica de apoio podem ser um diferencial para que as famílias sejam assistidas pelas políticas públicas existentes no município.

A [lei municipal 1.236/2021, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social na Rede Pública de Ensino do Município de Balsa Nova](#) reforça que a atuação do psicólogo e do assistente social educacional será na participação efetiva nas Redes de Proteção, além de oferecer Serviços de Orientação e Apoio às famílias mediante articulação das áreas de Educação, Saúde, Assistência social. Estes dois requisitos são importantes para a superação dos agravos sociais.

5.7. Formação Continuada das Equipes Educacionais

Contribuir na formação continuada de profissionais da educação, no processo de aquisição de novos conhecimentos, com o objetivo de otimizar a intervenção no ambiente escolar.

Esta atividade deve seguir o disposto no regimento e proposta pedagógica do departamento pedagógico, para inclusão nos calendários anuais da SMECE. Ainda, as temáticas serão enviadas pelas pedagogas das unidades para a direção de ensino, que determinará as temáticas importantes para cada ano em especial nos seguintes temas:



- Campanha Saúde Mental nas escolas, que traz a conscientização sobre a saúde mental (Janeiro Branco).
- Campanha Combate ao Bullying, para a conscientização para a redução das situações de intimidação sistemática nas escolas (março laranja);
- Campanha de Conscientização para sobre a inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (abril azul)
- Campanha de Conscientização, enfrentamento e prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescente (maio laranja)
- Campanhas para combate e erradicação do trabalho infantil (junho).

5.8. Segurança nas Escolas

O Brasil é um país onde a segurança sempre foi uma questão de imensa preocupação. Seja na rua ou em estabelecimentos fechados, é raro achar alguém que afirme se sentir 100% seguro e tranquilo aqui. De fato, o crime e a violência cresceram tão significativamente nos últimos tempos que até mesmo as instituições de ensino e escolas acabaram se tornando alvos de violência” na e contra a escola” tanto pela prática de invasões, ou praticados no âmbito interno.

Conforme as situações de ameaças nas escolas, surge a necessidade de um trabalho preventivo que requer o envolvimento de todos, os profissionais da educação, alunos, professores, pais e comunidade escolar, com atitudes que promovam um convívio social amigável voltado para a cultura da paz, conforme o Manual de Orientações Práticas de Segurança para as Instituições de Ensino.

https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-10/manual_seguranca2017.pdf.

Por entender que o universo escolar permeia o convívio comunitário, uma vez que a família e a escola constituem dois grupos sociais de grande representatividade, o trabalho da Equipe Técnica Multiprofissional, tem

como objetivo trabalhar através de círculos restaurativos, auxiliando, professores, pais e responsáveis, na mediação de conflitos que existam ou venham a surgir. Os círculos restaurativos, surgiram nas comunidades aborígenes do Canadá. Alguns lugares o denominam de “Círculos de construção de paz”. De acordo com Kay Pranis O Círculo é um processo que se realiza através do contar histórias. Cada pessoa tem uma história, e cada história oferece uma lição. No Círculo, as pessoas se aproximam das vidas umas das outras através da partilha de histórias significativas para elas”

6. NATUREZA E TIPOS DE ATENDIMENTO

6.1. Natureza

6.1.1. Atendimento Individual

Os atendimentos identificados como atendimentos individuais são previamente agendados ou não, do qual fazem parte o profissional e o educando, um dos genitores, o professor ou pedagogo. Estes atendimentos são classificados como individuais quando necessários para individualização e singularidade do caso e dos envolvidos, podem se dar em ambiente educacional, discriminado aqui como visita institucional, na sede da equipe do ATMP, ou ainda em visita domiciliar ou em conjunto com outros equipamentos da rede, nos seus respectivos espaços.

Na continuidade após o atendimento, serão realizados encaminhamentos caso necessário, para outros serviços, dentro da SMECE ou em outros departamentos. Estes atendimentos podem advir de acolhimento de demandas espontâneas, encaminhamentos ou de acompanhamento de caso.

6.1.2. Atendimento em Grupo

O objetivo do atendimento em grupo é o de promover a troca de conhecimento entre os integrantes, onde eles exercitam suas capacidades



de comunicação em busca de um objetivo, com o estabelecimento de interações entre todos os participantes, possibilitando o compartilhamento das experiências e reflexões sobre seus pensamentos e comportamentos.

6.2. Tipos de Atendimentos

6.2.1. Atendimento Individual ou Grupal ao Educando

O atendimento ao educando poderá ser individual ou em grupos, realizado a partir da intervenção frente às necessidades específicas identificadas pela equipe pedagógica no processo ensino-aprendizado, por meio da promoção de processos de ensino-aprendizagem, mediante intervenção psicológica e social.

6.2.2. Atendimento Individual ou grupal de orientação a pais, responsáveis e guardiões

O Atendimento aos pais ou responsáveis pelo educando consiste em orientá-los sobre o desenvolvimento humano, no contexto familiar sobretudo no contexto educacional, como suporte técnico a equipe pedagógica, nas reuniões promovidas pela escola, ou ainda quando houver uma particularidade que envolve determinado núcleo familiar. Poderá ser individual ou em grupos.

6.2.3. Atendimento Individual e Grupal de Orientação para Profissionais da Educação e a Atores da Rede de Atendimento

Atendimento de apoio aos pedagogos, professores, e profissionais da rede de atendimento, no sentido de subsidiar com orientações, com o objetivo de sanar dúvidas, para reprodução de novas diretrizes e manejos que envolvam o processo educacional, e na condução das demandas, que podem contribuir no processo de ensino aprendizagem do educando e fornecer os subsídios para a elaboração de projetos pedagógicos, plano

educacional individualizado, e estratégias a partir de conhecimentos da psicologia e do Serviço Social no desenvolvimento da aprendizagem, para auxiliar as equipes técnicas nas integrações entre a escola, equipamentos de atendimento ao educando e a família conforme [Lei municipal 1.236/2021, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social na Rede Pública de Ensino do Município de Balsa Nova.](#) Ainda, a equipe da ATMP terá como prática a participação efetiva nas Redes de Proteção, além de articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (bullying), além de oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social e promover ações de combate ao racismo, sexismo, homofobia, discriminação social, cultural, religiosa.

6.2.4. Contato Externo

Toda comunicação que não seja presencial, ou seja, contatos telefônicos, respostas a ofícios por e-mail, informações para rede de atendimentos do território, como também ao sistema de justiça, serão registrados e considerados, para fins de mensuração das atividades e justificativa de tempo destinado aos atendimentos, como Contato Externo com outras secretarias.

7. METODOLOGIA

7.1. Acolhimento da Demanda

A equipe da ATMP recebe solicitação de atendimento via e-mail com as informações do educando descritas no formulário (ANEXO 1 e 2), no sentido de identificar em quais demandas a equipe pode contribuir, como também viabilizar o estudo de caso com as referidas informações, além de verificar quais instrumentais metodológicos serão utilizados.



7.2. Estudos de Caso

7.2.1 Dentro do ATMP e das Especificidades de Cada Área de Atuação

Nos casos recebidos, cada profissional em sua área de atuação da respectiva secretaria ou serviço, em conjunto com os profissionais que compõem a ATMP, farão o estudo do caso para identificar as necessidades, demandas e encaminhamentos.

Todos os casos encaminhados para a ATMP são automaticamente classificados como “**alerta**”, após o Estudo do Caso, conforme o número de variáveis podem ser reclassificados em **Preocupante, ou Gravidade**, podem ser continuados ou desligados, de acordo com o andamento dos encaminhamentos e a superação das necessidades educacionais após as intervenções necessárias. A seguir, descrevemos os níveis de apoio:

- São classificados como “**alerta**” intercorrência com educando que demandam escuta e orientações pontuais.
- São classificados como “**preocupante**”, infrequência, Desproteção social, e alterações comportamentais percebidas em ambiente escolar, ou seja, intercorrências com o educando que demandam orientações e encaminhamentos, além de acompanhamento continuado ao educando e sua família.
- São classificados como “**gravidade**”, educandos com laudo de transtorno mentais e comportamentais e de atras do desenvolvimento, que além do diagnóstico apresentem situações de Evasão Escolar, Negligência, ideação suicida, e intercorrências com o educando classificadas como preocupante, porém não superadas, que por omissão de qualquer ente protetivo não tenha sido realizado e que demandam o apoio da Rede Municipal de Proteção.

7.2.2. Com a Equipe do Apoio Educacional Especializado (AEE)

Nos casos recebidos, envolvendo o AEE, após o levantamento de necessidades em cada área de atuação em estudos de caso dentro da ATMP, o caso é levado a estudo com a equipe da AEE. A equipe do AEE atende situações de Avaliações Psicoeducacionais, nas quais são realizados encaminhamentos para avaliações fonológicas, atendimentos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, além do manejo de casos de inclusão em Classe Especial e Salas de Recursos Multifuncionais e escola especial. A investigação dos casos entre as equipes aprimora a resolução das demandas a serem atendidas.

7.2.3. Com a Rede de Atendimento Pertinente ao Caso

Em casos em que haja a necessidade de acionamento de uma rede local de atendimento para melhor compreensão do caso, serão acionadas pela ATMP as equipes para que seja coletado o maior volume de informações para o atendimento do caso.

7.3. Reuniões

As reuniões com a participação da equipe técnica ATMP serão organizadas conforme a necessidade, e podem ser realizadas com os pais, responsáveis ou guardiões dos educandos, seja para alinhamento de posturas perante o caso, ou para o repasse de informações e encaminhamentos. Neste sentido, podem ser entre os profissionais da ATMP, entre a equipe ATMP e demais equipes da gestão, com as unidades educacionais e com os equipamentos da rede de proteção ou ainda com o Sistema Garantias de Direito- SGD. Podem ser realizadas:

- a) Reunião interna da SMECE: São discussões prévias para analisar se esgotaram-se todas as intervenções necessárias para posteriormente, ampliar a discussão na Rede Municipal de Proteção.



- b) Reuniões com a equipe AEE: São realizadas para o alinhamento das demandas encontradas pela Equipe de Apoio Técnico Multiprofissional a serem encaminhadas a Equipe de Avaliação Psicoeducacional, em quaisquer casos em que seja necessária a intervenção da equipe AEE, deve ser acionada a reunião ordinária interna. Estas reuniões poderão ser realizadas rotineiramente na primeira sexta-feira do mês, no período da manhã. As pautas devem ser comunicadas com antecedência para que sejam trabalhados, considerando os casos prioritários.
- c) Reuniões com as unidades educacionais: As reuniões serão realizadas conforme necessidade da equipe ATMP ou da Unidade Educacional, com pautas comunicadas com antecedência para que sejam trabalhados considerando a agenda de casos prioritários.
- d) Reuniões com a gestão da SMECE: A reunião interna com a gestão deve ser acionada em quaisquer casos em que seja necessária a intervenção da gestão nas decisões da equipe ATMP. Estas reuniões serão realizadas conforme necessidade da equipe ATMP ou da gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. As pautas devem ser comunicadas com antecedência para que sejam trabalhados em reunião os casos prioritários.
- e) Reunião com equipamentos da rede de atendimento: Em quaisquer casos em que seja necessária a intervenção da equipe ATMP, deve ser acionada a reunião com os equipamentos da rede que necessitem de apoio. Estas reuniões serão realizadas conforme necessidade da equipe ATMP ou dos equipamentos (CRAS, CREAS, demais equipamentos). As pautas devem ser comunicadas com antecedência para que sejam trabalhados em reunião os casos prioritários.
- f) Reuniões com o Sistema de Garantias de Direitos - SGD: Acionada quando esgotadas as possibilidades assertivas de intervenção dentro do departamento de educação, em quaisquer casos em que

seja necessária a intervenção da equipe ATMP, deve ser acionada a reunião ordinária com os equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos que possam ofertar apoio. Estas reuniões serão realizadas conforme necessidade da equipe ATMP ou dos equipamentos da SGD e as pautas devem ser comunicadas com antecedência para que sejam trabalhados em reunião os casos prioritários.

- g) Reunião com pais e responsáveis e guardiões: As reuniões com pais, responsáveis ou guardiões serão realizadas preferencialmente no ambiente escolar onde o educando estuda, em horário de disponibilidade da equipe ATMP e dos responsáveis, com o objetivo de alinhar as orientações entre a escola e os responsáveis nos assuntos referentes ao educando.

8. ENCAMINHAMENTOS

Os encaminhamentos aos demais equipamentos, para continuidade do atendimento, devem seguir a rotina estabelecida neste documento, e em todas as hipóteses, devem ser esgotadas as possibilidades de atendimento a este educando no âmbito da SMECE. Os encaminhamentos devem seguir com relatório de ações realizadas.

8.1. Encaminhamento para Serviços Referenciados na Secretaria Municipal de Educação

Os serviços referenciados na SMECE, como atividades culturais, esportivas e demais que se enquadrem como atividades ofertadas na SMECE, seguem encaminhamento com formulário de encaminhamento e solicitação da vaga, com a devida justificativa da inserção. Devem seguir o procedimento de referência e contrarreferência para a ampla comunicação entre as partes. Os encaminhamentos seguirão os modelos de devolutiva, constantes no ANEXO 4 deste.



8.2. Encaminhamento para Serviços Referenciados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Os serviços referenciados no CRAS, como atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e demais atividades e serviços que se enquadrem como atividades ofertadas no CRAS, seguem encaminhamento com formulário de encaminhamento e solicitação da vaga, com a devida justificativa da inserção. Devem seguir o procedimento de referência e contrarreferência para a ampla comunicação entre as partes.

8.3. Encaminhamento para os Serviços Referenciados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Os serviços referenciados no CREAS, como atividades do Programa de Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos (PAEFI) e demais atividades e serviços que se enquadrem como atividades ofertadas no CREAS, seguem encaminhamento com formulário de encaminhamento e solicitação da vaga, com a devida justificativa da inserção. Devem seguir o procedimento de referência e contrarreferência para a ampla comunicação entre as partes.

8.4. Encaminhamento para os Serviços Referenciados na Secretaria Municipal de Saúde

Os serviços referenciados na Secretaria Municipal de Saúde, como atendimento psicológico, consulta psiquiátrica e consulta com neuropediatra, grupos de atendimento em saúde, além das demais atividades e serviços que se enquadrem como atividades ofertadas pela Secretaria Municipal de Saúde, seguem encaminhamento com formulário de encaminhamento, relatório das atividades realizadas em relação ao educando, e solicitação da vaga, com a devida justificativa do pedido de vaga de atendimento. Devem seguir o procedimento de referência e contrarreferência para a ampla comunicação entre as partes.



9. INSTRUMENTAIS DA EQUIPE ATMP

9.1. Visita Domiciliar

Visita Domiciliar: é uma técnica social, de natureza qualitativa, por meio da qual o profissional se debruça sobre a realidade social com a intenção de conhecê-la, descrevê-la, compreendê-la ou explicá-la, para intervenções coerentes e consistentes no atendimento. Nesse sentido as visitas ao domicílio dos educandos têm como objetivo conhecer a realidade como também coletar informações para subsidiar decisões e atuações da equipe, sobretudo orientar sobre a importância do apoio dos genitores no processo de continuidade do ensino no ambiente familiar.

9.2. Visita Institucional

Colaborar com o apoio Técnico Educacional Especializado com orientações e ações de enfrentamento à violência e preconceito na Unidade Educacional, casos de dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem, infrequência, evasão escolar, com o objetivo de evitar a reprovação.

9.3. Relatórios

Os relatórios configuram-se em documentos emitidos pelos profissionais ou pelo Departamento de Ensino. Podem ser, social e Psicológico e tem como função relatar pareceres de cada área técnica que compõe o serviço, para subsidiar os processos de aprendizagem do educando, ainda como subsídio para decisões de casos judicializados. Já os relatórios de atividades da equipe ATMP tem como objetivo contabilizar o volume de atendimentos realizados em determinado período.

9.3.1. Relatório Social

Conforme Sistematização e Análise de Registros da Opinião Técnica emitida pelo/a Assistente Social em Relatórios, laudos e pareceres, “O



relatório social é o documento no qual constam o registro do objeto de estudo, a identificação dos sujeitos envolvidos e um breve histórico da situação, a finalidade à qual se destina, os procedimentos utilizados, os aspectos significativos levantados na entrevista e a análise da situação. O profissional deve valer-se de suas competências teóricas, éticas e técnicas para avaliar os aspectos importantes a serem registrados, considerando aqueles que, de fato, podem contribuir para o acesso, a garantia e a efetivação de direitos (CFESS, 2020).

De acordo com Magalhães (2006), como fruto da avaliação da intervenção do Assistente Social, existem cinco tipos de relatórios: Relatórios Informativos, Relatórios Circunstanciados, Relatório de Acompanhamento, Relatórios de Visita Domiciliar/Institucional, Relatórios de Inspeção.

9.3.2. Relatório Psicológico

Conforme orientação do Conselho Federal de Psicologia, na [Resolução CFP n.º 06/2019](#) o relatório psicológico é um documento que, por meio de uma exposição escrita, descritiva e circunstanciada, considera os condicionantes históricos e sociais da pessoa, grupo ou instituição atendida, podendo também ter caráter informativo. Visa a comunicar a atuação profissional da(o) psicóloga(o) em diferentes processos de trabalho já desenvolvidos ou em desenvolvimento, gerando orientações, recomendações, encaminhamentos e intervenções pertinentes à situação descrita no documento, não tendo como finalidade produzir diagnóstico psicológico.

O relatório psicológico é uma peça de natureza e valor técnico. A linguagem utilizada deve ser acessível e compreensível à(ao) destinatária(o), respeitando os preceitos do Código de Ética Profissional do Psicólogo. Ainda, deve ser construído com base no registro documental elaborado pela(o) psicóloga(o), em conformidade com a Resolução CFP n.º 01/2009, Resolução 06/2019 ou resoluções que venham a alterá-la ou substituí-la.



Ainda, pode ser elaborado Relatório Multiprofissional, para atuações em conjunto com outras áreas, conforme orientação do Conselho Federal de Psicologia e Resolução 06/2019.

9.3.3. Relatório de Atividades da Equipe ATMP

O Relatório de Atividades da equipe ATMP objetiva descrever o volume de atendimentos realizados em determinado período. Pode ser emitido de forma semestral ou anual. Neste relatório constam o volume de trabalho da equipe por 9 itens, sendo estes o atendimento ao educando, atendimentos aos pais, atendimentos aos professores, contatos externos, reuniões, relatórios emitidos, grupos, visitas domiciliares e visitas institucionais realizadas no período. O modelo de relatório está no ANEXO 3 deste protocolo.

No ano de 2022, no período que compreende 21 de março a 31 de outubro, a equipe ATMP realizou o seguinte volume de atendimentos, a ser usado como referência:

MÊS	QUANTIDADE
MARÇO/ABRIL/MAIO	105
JUNHO	117
JULHO	85
AGOSTO	138
SETEMBRO	104
OUTUBRO	137
NOVEMBRO	105
DEZEMBRO	102
Total do ano de 2022	893

fonte: Tabela de produtividade anual 2022 (modelo)

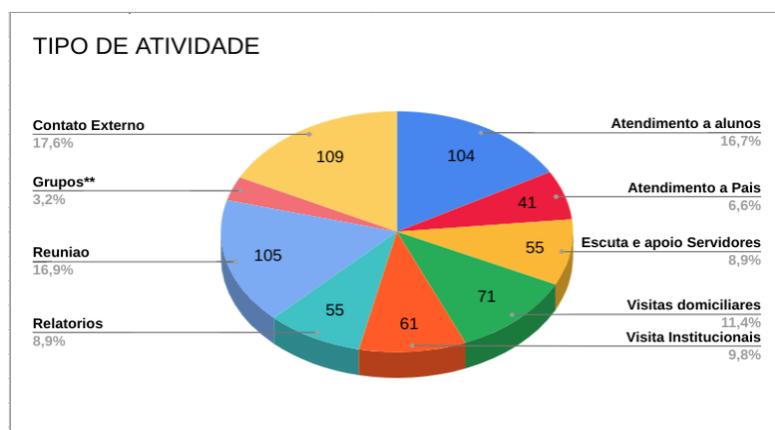
No descritivo por tipo de atividade, o volume foi o seguinte:



TIPO DE ATIVIDADE	QUANTIDADE
Apoio ao Educando	117
Apoio Pais	54
Apoio Servidores	63
Visitas Domiciliares	84
Visitas Institucionais	74
Relatórios	76
Grupos	27
Contato Externo	158
Reuniões	153
Estudo de Caso	4
Avaliações	46
Eventos	4
Formação Continuada	33
Total do ano de 2022	893

fonte: Tabela de produtividade anual 2022 (modelo)

Em representação gráfica, o volume de atividades fica assim representado:



fonte: Tabela de produtividade anual 2022 (modelo)

A tabela de produtividade anual fica armazenada no Drive do departamento, em pasta nomeada como Atividades ATMP 2022, sendo

criada pasta com o devido ano em janeiro de cada ano. Importante frisar que o armazenamento destas informações é feito em planilhas devido a falta de sistema gerencial de informações. Os relatórios serão realizados com periodicidade semestral, em julho e dezembro de cada ano, para organização dos atendimentos pela equipe do ATMP.

9.4 Formulários

9.4.1. Formulário de Informações do Educando

O formulário de informações do educando é um modelo de documento onde as unidades educacionais inserem os achados importantes que extrapolam o seu atendimento, onde sejam necessárias as intervenções da equipe ou ainda encaminhamentos para outros departamentos. Neste documento as equipes das unidades educacionais anotam os itens observados no desenvolvimento do educando, de forma que fique claro para a equipe ATMP os pontos a serem trabalhados. Estes formulários estão disponíveis no ANEXO 1 e ANEXO 2 deste protocolo.

9.4.2. Formulário para Coleta de Dados em Visita Domiciliar

Os formulários para coleta de dados em visita domiciliar é uma ferramenta na qual retrata informações da composição familiar, como também habitacionais, econômicos, de escolaridade, lazer entre outros aspectos que possibilitam viabilizar encaminhamentos, serviços e atendimentos que a família necessitar. Estes formulários estão disponíveis no ANEXO 3 deste protocolo.

9.4.3. Prontuário de Atendimento - Evolução do Prontuário do Educando

O prontuário de atendimento é o local onde os atendimentos ao educando, sua família ou seu professor são anotados, logo após o atendimento para controle dos múltiplos atendimentos realizados para cada um dos referenciados no serviço. No momento, é realizado em planilha,



que fica disponível fica armazenada no Drive do departamento, em pasta nomeada como Atividades ATMP 2022. No prontuário de atendimento, além de dados básicos de identificação do educando, existe a ficha de relatos de atendimentos, onde os acompanhamentos realizados serão anotados.

9.4.4. Plano de Acompanhamento do Educando - PAE

O Plano de Acompanhamento do Educando PAE, é um documento que visa estabelecer um plano de atendimento para as necessidades apresentadas pelo educando. Este documento não substitui o Plano Educacional Individualizado (PEI), a ser desenvolvido em conjunto com a unidade educacional e a equipe do AEE. Este documento, elaborado em conjunto pela equipe de ATMP, tem como objetivo um olhar integral sobre o educando, nos fatores, aprendizagem, saúde, social e cultural/esportivo. A construção do PAE é uma das atividades essenciais para a execução do trabalho da equipe ATMP, pois nele estarão elencados os achados, as potencialidades e as ações e encaminhamentos realizados pela equipe.

Os casos em que é necessária a construção do PAE são os que demandam um atendimento prolongado, referenciado no serviço, ou seja, que vai além de um atendimento inicial de resultado satisfatório. Podemos elencar como atendimentos referenciados os casos de dificuldade no convencimento de avaliações psicoeducacionais e de neuropsiquiatria, casos de difícil manejo pelas equipes educacionais devido a agravantes de saúde mental e física, além dos casos em que o educando apresenta outras barreiras na oferta de serviços.

O PAE consiste em 3 grupos de informações:

- a) Identificação;
- b) Ações realizadas pela equipe ATMP em apoio ao educando;
- c) Outras informações relevantes.

O modelo está disponível como ANEXO 4 deste protocolo.

10. EDUCAÇÃO PERMANENTE

A capacitação permanente dos Profissionais do apoio técnico integrantes da equipe ATMP serão necessários durante o ano todo, com a participação de cursos, palestras, seminários com o objetivo de ampliar o conhecimento e com isso contribuir com a equipe pedagógica no processo de desenvolvimento educacional de professores e educandos. Além dos cursos disponíveis na plataforma AVAMEC, UNASUS e nas demais plataformas governamentais, os cursos e treinamentos disponibilizados pela SMECE serão realizados, com o intuito de melhoria nos atendimentos ao público atendido.

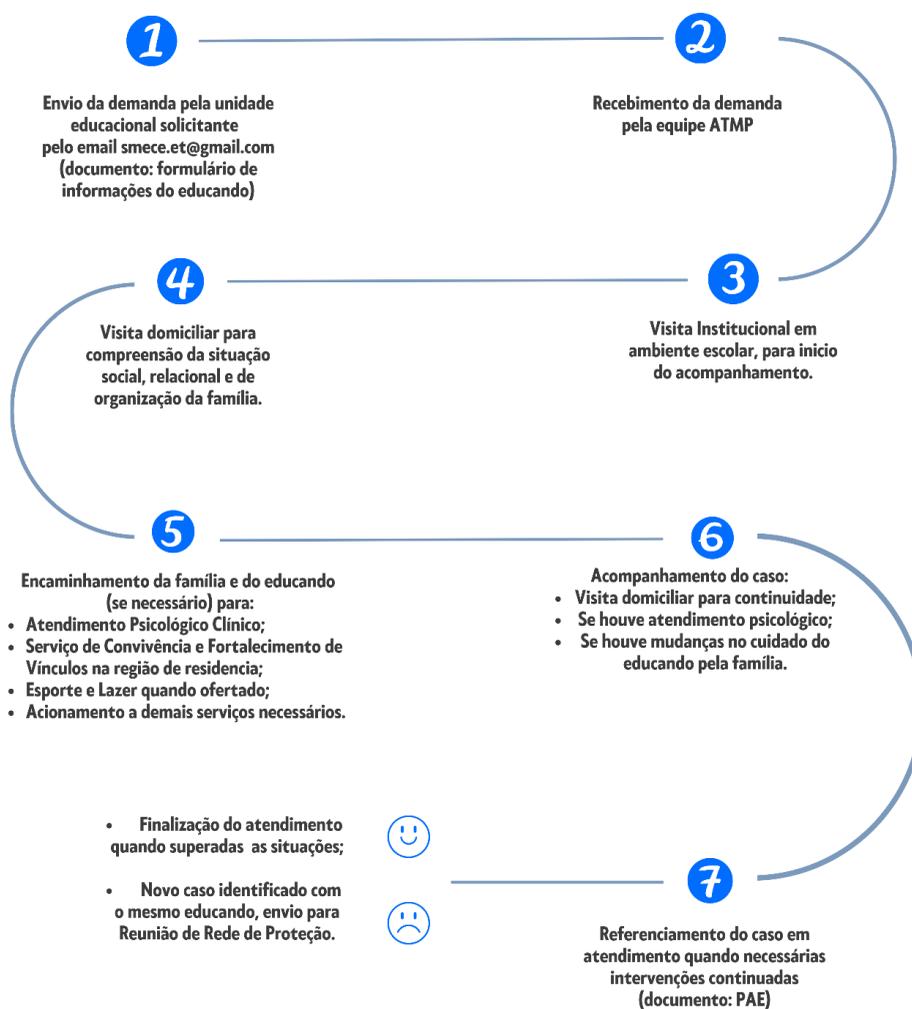
A educação permanente em forma de capacitação presencial que necessitar de solicitação diária deve ser realizada com cinco dias úteis de antecedência, para a efetiva liberação da equipe. Ao retorno, será enviado certificado ou declaração de presença para o departamento financeiro, para efetiva liberação da diária e justificativa de ponto biométrico com o Departamento de Gestão de Pessoas.



11. FLUXOGRAMAS

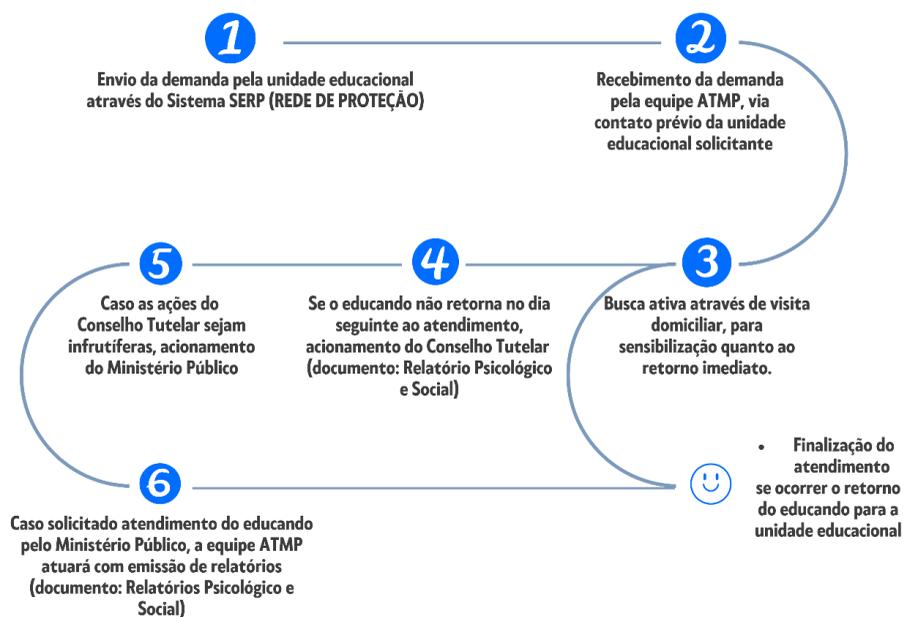
11.1. Fluxograma Geral do Atendimento da Equipe ATMP

FLUXO DE ATENDIMENTO - ATMP para escolas e CMEI's



11.2. Fluxograma infrequência e evasão escolar conforme a Lei 13.803/2019.

FLUXO DE ATENDIMENTO - ATMP INFREQUÊNCIA E EVASÃO ESCOLAR CONFORME A LEI 13.803/2019



12. ANEXOS

12.1. FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DO EDUCANDO EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI

12.2. FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DO EDUCANDO ENSINO FUNDAMENTAL

12.3. FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS EM VISITA DOMICILIAR

12.4. PLANO DE ATENDIMENTO DO EDUCANDO



Anexo 1 - Formulário de informações do estudante - Educação Infantil

a) Identificação:

Nome do Aluno:

Data de nascimento:

Idade:

Endereço:

Nome Responsável

Telefone de contato do responsável:

Escola:

Ano escolar:

Educador:

b) Dados complementares:

Possui Laudo Médico? Sim () Não ()

CID: _____.

Faz uso de medicamentos? Sim () Não ()

Quais? _____.

Possui deficiências: Sim () Não ()

Quais? _____.

Data do preenchimento: ____/____/____.





c) Situações percebidas no dia a dia do cmei
(marcar com X e descrever apenas as apresentadas pela criança)

- Padrão de sono prejudicado no ambiente do CMEI
- Prejuízos/atrasos na fala/Gagueira;
Descrever: _____
- Problemas na dentição (formação dentária, na mastigação, apinhamento)
Descrever: _____
- Suspeita de problemas de acuidade visual/Estrabismo;
Descrever: _____
- Suspeita de problemas de audição;
Descrever: _____
- Contato visual prejudicado com o educador/demais alunos;
- Apresenta restrições alimentares;
Descrever: _____
- Brincar atípico, por exemplo debaixo de mesa, empilhamento de brinquedos, perfilamento/alinhamento de brinquedos e outros materiais;
Descrever: _____
- Flaps e movimentos estereotipados e repetitivos/atípicos;
Descrever: _____
- Dificuldade em sustentação do corpo - hipotonia (tônus muscular inadequado para a idade)
- Higiene precária (pediculose, roupas sujas com frequência);
Descrever: _____
- Tiques motores (piscar os olhos, arrancar cabelos, beliscar o corpo, etc)
Descrever: _____
- Padrão de comportamento atípico na convivência com pares;
Descrever: _____
- Motricidade inadequada para a idade (no equilíbrio, no engatinhar, no andar);
Descrever: _____
- Timidez excessiva.
- Choro em excesso para a idade;
- Dificuldade no controle da agressividade;
- Padrão de agitação no ambiente escolar;
- Irritabilidade em excesso quando contrariado;

d) Outras informações relevantes:

2



Anexo 2 - Formulário de informações do estudante - Ensino Fundamental

a) Identificação:

Nome do Aluno:

Data de nascimento:

Idade:

Endereço:

Nome do pai:

Nome da mãe:

Telefone de contato da família:

Escola:

Ano escolar:

Ensino Regular? ()

Sala de Recurso? Sim () Não ()

Classe Especial ? Sim () Não ()

Professor:

b) Dados complementares:

Possui Laudo Médico? Sim () Não () Se sim, anexar cópia do laudo.

CID: _____.

Possui Avaliação Psicoeducacional já realizada? () Sim () Não

Informado na matrícula se faz uso de medicamentos? Sim () Não ()

Quais? _____.

Possui deficiências físicas: Sim () Não ()

Quais? _____.

Data do preenchimento: ____/____/____.





c) Situações percebidas no dia a dia escolar:

Desempenho escolar abaixo do esperado para a idade/ano de ensino;

___ Prejuízos/atrasos na fala/Gagueira;

Descrever: _____

___ Problemas na dentição (cáries aparentes, apinhamento)

Descrever: _____

___ Suspeita de problemas de acuidade visual/Estrabismo;

Descrever: _____

___ Contato visual prejudicado com os colegas/professores;

___ Percebidas restrições alimentares;

Descrever: _____

___ Brincar atípico (debaixo de mesa, empilhamento de brinquedos, perfilamento/alinhamento de brinquedos e outros materiais);

Descrever: _____

___ Higiene e autocuidado precários (piolhos, vestimenta suja com frequência, etc);

Descrever: _____

___ Motricidade inadequada para a idade (falta de equilíbrio, não segurar os lápis adequadamente, evitação de esportes).

Descrever: _____

___ Timidez excessiva.

___ Crises de ansiedade identificadas em ambiente escolar (relata sempre dor de barriga, embrulho no estômago, sudorese excessiva e palpitação sem causa clínica, demasiada preocupação e irritabilidade, evitação de eventos ou circunstâncias, medo de falar em público ou de se manifestar, injustificados).

Descrever: _____

___ Tiques vocais (repetição de palavras, gritos)

Descrever: _____

___ Tiques motores (pisar os olhos, arrancar cabelos, beliscar o corpo, etc)

Descrever: _____

___ Padrão de comportamento atípico na convivência com pares;

Descrever: _____

___ Choro em excesso e injustificado;

___ Dificuldade no controle da agressividade;

___ Dificuldades na convivência social e manutenção de amizades com os pares;

___ Padrão de agitação no ambiente escolar;

___ Irritabilidade em excesso quando contrariado;

___ Déficits em atenção/distraibilidade percebidos no ambiente escolar;

___ Flaps e movimentos estereotipados e repetitivos/atípicos;

___ Suspeita de Autismo

___ Suspeita de TDAH

___ Suspeita de Depressão na criança





Anexo 3 - Formulário de visita domiciliar - composição familiar do estudante

a) Identificação do contexto familiar.

NOME COMPLETO	VÍNCULO	IDADE	ESCOLARIDADE	E. CIVIL	OCUPAÇÃO	RENDA

Tem filhos de outro Relacionamentos? ____ Sim ____ Não. Quantos ? _____

Onde moram? _____

Situação Habitacional:

Moradia Própria ____ Cedida ____ Alugada ____ Valor do Aluguel? _____

Participa de algum destes programas de transferência de renda?

Auxílio Brasil - Benefício de Prestação Continuada: ____ Sim ____ Não.

Outros _____

Trabalha de carteira assinada? ____ Sim ____ Não.

1





Qual Empresa? _____

Documentos a ser providenciados para a família:

____ Cert. Nasc/Cas ____ RG ____ CPF ____ Título de Eleitor ____ CTPS ____

b) Dados de saúde:

Tem algum parente na família com algum problema de saúde?

____ Sim ____ Não. Quem? _____

Saúde Física? ____ Sim ____ Não.

Saúde Mental ? ____ Sim ____ Não.

Deficiência Intelectual? ____ Sim ____ Não.

Possui outras deficiências: ____ Sim ____ Não.

Quais? _____

Possui Laudo Médico? ____ Sim ____ Não.

CID: _____

Faz uso de medicamentos? ____ Sim ____ Não.

Quais? _____

Tem alguém na família que possua algum vício? ____ Sim ____ Não.

Qual? _____

c) Outros dados relevantes:

A família tem um local da casa reservado para o estudo do filho(s)?

____ Sim ____ Não.

Descrever: _____

A família estabelece horário definido para os estudos e atividades escolares ?

____ Sim ____ Não.

Descrever: _____

A família tem horário definido para as refeições e para dormir?

____ Sim ____ Não.

Descrever: _____

A família tem facilidade em estabelecer as regras da casa para os filhos?

____ Sim ____ Não.



Anexo 4 - Plano de Acompanhamento do Educando - Equipe Técnica

a) Identificação:

Nome do aluno:

Escola:

Ano de ensino:

Início do acompanhamento:

Encerramento do acompanhamento:

b) Ações realizadas pela equipe ATMP em apoio ao aluno:

- Estudo de Caso;
- Realizado Visita Domiciliar;
- Encaminhado para avaliação Psicoeducacional;
- Realizada Avaliação Psicoeducacional;
- Realizada Avaliação Psicológica Complementar;
- Realizado Encaminhamento para pediatria;
- Realizado Encaminhamento para Clínico Geral;
- Realizado Encaminhamento para Neuropediatria;
- Realizado Encaminhamento para Psiquiatria;
- Realizado Encaminhamento para Psicologia Clínica;
- Realizado Encaminhamento para Fonoaudiologia;
- Realizado Encaminhamento para Terapia Ocupacional;
- Realizado Encaminhamento para Fisioterapia;
- Realizado Encaminhamento para Grupos;
- Realizado Orientação para Solicitação de PAEE (Tutor para apoio especializado);
- Realizado Inclusão em Sala de Recursos;
- Realizado Inclusão em Classe Especial;
- Realizado Inclusão em Escola Especial;
- Solicitado relatório de informações do aluno;
- Realizado Encaminhamento para SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos);
- Realizado inclusão em SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos);
- Realizado encaminhamento para Acompanhamento Psicológico na SMS;
- Realizado encaminhamento para solicitação de BPC no CRAS;
- Realizado encaminhamento para o CRAS para inscrição no CADÚNICO;
- Realizado encaminhamento para inserção em Grupos da Educação;
- Inserido em Grupos da Educação;
- Realizado encaminhamento em projetos de esporte;
- Inserido em projetos de esporte;
- Realizado encaminhamento para projetos culturais
- Inserção em projetos culturais;

c) Outras informações relevantes:

1

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVANCI, J.Q; PINTO, L. W; ASSIS, S. G. **Notificações, internações e mortes por lesões autoprovocadas em crianças nos sistemas nacionais de saúde do Brasil.** Ciência & Saúde Coletiva [online]. v. 26, suppl 3 [Acessado 20 Novembro 2022] , pp. 4895-4908. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320212611.3.35202019>

Barbosa, Alexandre Lucas de Araújo, Anjos, Ana Beatriz Leite dos e Azoni, Cíntia Alves Salgado. **Impactos na aprendizagem de alunos da educação básica durante o isolamento físico social pela pandemia do COVID-19.** CoDAS [online]. 2022, v. 34, n. 4 [Acessado 7 dezembro 2022], e20200373. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2317-1782/20212020373>>. Pub. 27 Jun. 2022. ISSN 2317-1782. <https://doi.org/10.1590/2317-1782/20212020373>.

BOLSONI-SILVA, Alessandra; PERALLIS, Claudya; NUNES, Patricia. **Problemas de comportamento, competência social e desempenho acadêmico: um estudo comparativo de crianças no ambiente escolar e familiar.** Temas psicol., Ribeirão Preto, v. 26, n. 3, p. 1189-1204, set. 2018. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2018000300003&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 07 dez. 2022. <http://dx.doi.org/10.9788/TP2018.3-03Pt>.

BRASIL, Congresso Nacional. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm> Acesso em 7 dez. 2022.

BRASIL, Congresso Nacional. **Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em 15 de novembro de 2022.

BRASIL, Congresso Nacional. **Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).** Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm> Acesso em 02 de dezembro de 2022.

BRASIL, Congresso Nacional. Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019. **Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13819.htm> Acesso em 02 de dezembro de 2022.

BRASIL. Conselho Federal de Nutrição. Resolução CFN nº 465/2010, de 23 de agosto de 2010a. **Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências.** Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 ago. 2010

BRASIL, Conselho Federal de Psicologia. **Resolução nº 3, de 16 de março de 2022. Institui condições para concessão e registro de psicóloga e psicólogo especialistas.** Disponível em <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-3-de-16-de-marco-de-2022-386760566>>. Acesso em 04 de novembro de 2022.

BRASIL, Conselho Federal de Psicologia. **Psicólogos e Assistentes Sociais na rede pública de educação básica.** Disponível em <<https://site.cfp.org.br/publicacao/psicologasos-e-assistentes-sociais-na>>



[rede-publica-de-educacao-basica-orientacoes-para-regulamentacao-da-lei-13-935-de-2019/](https://www.gov.br/educacao/pt-br/assuntos/legislacao/leis/lei-13-935-de-2019)>. Acesso em 04 de novembro de 2022.

BRASIL, Conselho Federal de Psicologia. **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na educação básica.** Disponível em <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/08/EducacaoBASICA_web.pdf>. Acesso em 04 de novembro de 2022.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação.** 2013. Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf> Acesso em 04 de novembro de 2022.

BRASIL, Conselho Federal de Serviço Social. **Sistematização e análise de registros da opinião técnica emitida pela/o assistente social em relatórios, laudos e pareceres, objeto de denúncias éticas presentes em recursos disciplinares julgados pelo conselho federal de serviço social (CFESS).**

Disponível em <<http://www.cfess.org.br/arquivos/registros-opiniao-tecnica.pdf>> acesso em 17 nov 2022.

BRASIL, Congresso Nacional. **Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.** Disponível em <https://abrapee.files.wordpress.com/2020/09/lei_0242140_lei_n_13.935_2019.pdf>. Acesso em 04 de novembro de 2022.

BALSA NOVA, Câmara de Vereadores. **Lei ordinária nº 1236 de 2021. Regulamenta a lei federal nº 13935 de 11 de dezembro de 2019 para dispor sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social na rede pública de ensino do município de Balsa Nova.** Disponível em

<<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/b/balsa-nova/lei-ordinaria/2021/124/1236/lei-ordinaria-n-1236-2021-regulamenta-a-lei-federal-n-13935-de-11-de-dezembro-de-2019-para-dispor-sobre-a-prestacao-de-servicos-de-psicologia-e-servico-social-na-rede-publica-de-ensino-do-municipio-de-balsa-nova-acresce-vagas-para-os-cargos-de-fonoaudiologo-e-psicologo-e-acresce-descricao-de-atribuicoes-dos-cargos-de-psicologo-e-assistente-social-todos-integrantes-da-lei-municipal-n-624-de-03-de-maio-de-2011-conforme-especifica?r=p>>.

Acesso em 04 de novembro de 2022.

BRASIL, Conselho Federal de Serviço Social, **Sistematização e Análise de Registros da opinião Técnica Emitida pela/o Assistente Social**, Disponível em <<http://www.cfess.org.br/arquivos/registros-opiniao-tecnica.pdf>>. Acesso em 16 de novembro de 2022.

BRASIL, Blog GESSUAS, o que é Relatório Social e quais os tipos? Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/registros-opiniao-tecnica.pdf>, acessado em 16 de novembro de 2022.

BRASIL, Meu Dicionário.Org, Disponível em <https://www.meudicionario.org/reuni%C3%A3o>

BRASIL, Blog GESSUAS, Conceito científico para visita domiciliar. Disponível em <https://www.google.com/search?q=conceito+cientifico+para+visita+do+miliar+servi%C3%A7>. acessado em 17 de novembro de 2022.

FRIEDBERG, R. D.; MCCLURE, J. M. **A prática de clínica de terapia cognitiva com crianças e adolescentes**. Porto Alegre: Artmed. 2004.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/balsa-nova/panorama>>.



IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **As especialidades socioeconômico-institucionais no período 2003-2015** / Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. – Curitiba: IPARDES, 2017. 239p.

NRE, Núcleo Regional de Educação. **Institucional**. Disponível em <<https://www.nre.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3>>. Acesso em 20 de novembro de 2022.

VASCONCELOS, F.A.G. et al. **O Papel do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** [organizadores Francisco de Assis Guedes de Vasconcelos, et al.]. - 2. ed. - Brasília: PNAE: CECANE-SC, 2012. 38 p.; il., grafs., tabs.

ROLIM NETO, M.L et al. **Depressão infantil e desenvolvimento psicocognitivo: descrição das relações de causalidade**. Rev. bras. crescimento desenvolv. hum., São Paulo, v. 21, n. 3, p. 894-898, 2011 . Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822011000300016&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 20 de novembro de 2022.

realização



PREFEITURA DE
BALSA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



apoio

